Resolução nº : 8509/2003
Protocolo nº : 324970/03
Origem : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE GUAIRAÇÁ DE GUARAPUAVA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE GUAIRAÇÁ DE GUARAPUAVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

I - Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), recebido pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE GUAIRAÇÁ DE GUARAPUAVA, no exercício financeiro de 2002.

II – Advertir ao Sr. Antônio Poczenek Sobrinho, Presidente da entidade, para que observe os prazos provimentais de apresentação da prestação das contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA